

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

LEI Nº 001/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe a Criação do logotipo oficial da Câmara Municipal de vereadores de Ibipitanga e adoção de manual de marca e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica **CRIADO** o logotipo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga, Estado da Bahia, composto por elementos nas cores verde, azul, cinza e branco conforme Manual de Marca anexo a esta Lei.

Art. 2º- O presente logotipo deverá ser utilizado em qualquer modalidade de divulgação realizada pela Câmara de Vereadores, respeitando a tipologia, o padrão cromático e as demais orientações presentes no Manual de Marca.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo logotipo deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término dos materiais e/ou até o início de nova legislatura.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Essa Lei Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, 21 de setembro de 2023.

Robinson José de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ibipitanga

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

JUSTIFICATIVA

Através da presente Lei do Legislativo, buscamos implantar na Câmara Municipal de Vereadores uma nova identidade visual, que leva em consideração valores que representam este Poder Legislativo, tais como democracia, representatividade, participação popular, solidez e transparência.

Ao longo dos 61 anos de existência da Câmara, diversos símbolos foram utilizados para representar o Poder Legislativo de Ibipitanga, porém nunca houve uma identidade visual própria condizente com a importância e a estrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga.

O novo logotipo foi desenvolvido e cuja execução dos trabalhos foi acompanhada por servidores deste órgão. O Manual de Marca, que acompanha este projeto, traz orientações quanto às medidas, à aplicação, à tipografia, aos usos corretos e incorretos e aos demais aspectos necessários para implantar uma sólida identidade visual.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

O símbolo/logotipo descrito acima, trata-se de acrescentar a imagem do **QUARTZO RUTILADO - cravado no contorno simbolizando a Riqueza Mineral que desde o início da formação do povoado ARRAIAL DE SANTA LUZIA DO BARRO VERMELHO no final do século 19 que originou o distrito de IBIPITANGA em 1937 e já era explorado pelos primeiros habitantes como um meio de subsistência principalmente nos períodos de longa estiagem do nosso município. A imagem do Quartzo Rutilado foi sugerido**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

pela **COOPQUARTZO** - Cooperativa dos Proprietários de Terra e Garimpeiros de Ibipitanga, através do seu presidente Baltazar Geovane Caixeta. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira apresentou na Sessão Ordinária **REQUERIMENTO Nº 008/2023**, aonde **Requerer** a possibilidade de inserir no slogan da Câmara Municipal de Ibipitanga a Pedra Cristal/Rutilo - **Quartzo Rutilado**.

O novo logotipo é composto de diversos elementos que representam a essência cultural do nosso município: Os grãos representam o cultivo de produtos explorados nos primórdios da formação do município nas figuras do milho da cana de açúcar, do feijão e da criação de ovinos e caprinos representados na figura do Bode. O mapa do município com as indicações dos povoados ladeados pelo rio Paramirim, símbolo de identidade da origem do nosso município. Todos estes elementos estão representados através de imagens neste novo logotipo.

Com a adoção do novo logotipo e o uso do manual de marca, será possível fortalecer a padronização visual da instituição, criando uma identificação do cidadão com a Câmara Municipal de Vereadores.

Ressaltamos, ainda, que a adoção da alteração logotipo não traz despesas extras à instituição, tendo em vista que sua aplicação será de forma gradativa, conforme a necessidade de troca de materiais de expediente, sinalização e demais produtos de uso desta Câmara.

Ibipitanga - BA, 21 de setembro de 2023.

Robinson José de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ibipitanga